

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

591 DELIBERAÇÃO № 591 DE 22 DE Março DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu san ciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revogado no art. 1º da Deliberação 562/59, a determinação quanto a abertura das barbearias, salões de beleza e cabeleireiros, nos domingos e feriados.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de

Março de 1960.

ADOLPHO DAVID PREFEITO